



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Decreto 4.572, de 08 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de **Montanha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado em caráter excepcional **Ponto Facultativo** o dia **09 de dezembro de 2022**, em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo, em razão do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

§ Único – As atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, não serão alcançadas pela regalia deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 08 de dezembro de 2022.


André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal